



000054

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

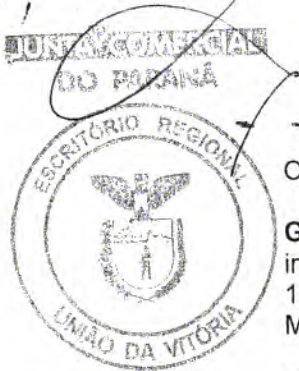
A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

000055

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

GESSI MARI KRAMER, brasileira, solteira, maior, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

ELIANE MATULLE KRAMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Fabricação de massas alimentícias. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GESSI MARI KRAMER	70.00	17500	17.500,00
ELIANE MATULLE KRAMER	30.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	25000	25.000,00

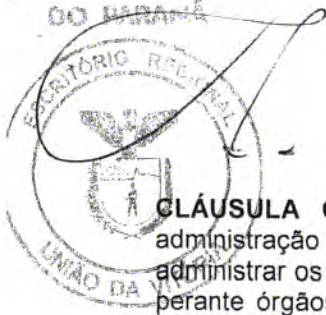
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Gessi Mari Kramer
Eliane M. Kramer

CONFERE COM O ORIGINAL
23/04/2017
Jeyra Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **GESSI MARI KRAMER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Gessi Mari Kramer
Elaine M. Kramer

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000057

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 05 de Março de 2008

Gessi Mari Kramer
GESSI MARI KRAMER

Eliane M. Kramer
ELIANE MATULLE KRAMER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2008
SOB NUMERO: 41206142181
Protocolo: 08/095954-7, DE 07/03/2008

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ALCIDES FARIA PACHECO
R.G. 1.245.438-4

07 MAR 2008

CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/2008
vera-Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

[Handwritten mark]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME
 CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36
 NIRE 412.0614218-1**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) GESSI MARI KRAMER, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ELIANE MATULLE KRAMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.431.536/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0614218-1 em 07/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102686289 em 23/03/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **47.21-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de alteração, os sócios **consolidarem** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
 GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME
 CNPJ/MF: 09.431.536/0001-36
 NIRE: 412.0614218-1**

1) GESSI MARI KRAMER, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoriam, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ELIANE MATULLE KRAMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.431.536/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0614218-1 em 07/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102686289 em 23/03/2010.

*Gessi Mari Kramer
 Eliane M. Kramer*

CONFERE COM O ORIGINAL
 23/01/2017

Vera
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36
NIRE 412.0614218-1**

folha 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 47.21-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25,000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GESSI MARI KRAMER	70.00	17500	17.500,00
ELIANE MATULLE KRAMER	30.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	25000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GESSI MARI KRAMER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Gessi Mari Kramer
Eliane M. Kramer*

01/1/2011
Olivera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME
 CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36
 NIRE 412.0614218-1**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 28 de novembro de 2013

Gessi Mari Kramer
 GESSI MARI KRAMER

Eliane M. Kramer
 ELIANE MATULLE KRAMER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013
 SOB NÚMERO: 20136888380
 Protocolo: 13/688838-0, DE 02/12/2013

Empresa: 41 2 0614218 1
 GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Aleides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

CONFERE COM O ORIGINAL

23/01/2017

Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.431.536/0001-36
INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27
RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000061

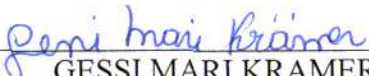
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 05/2017*

A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, sediada na Rua Constante Krul sn, centro , cidade de Cruz Machado , estado Paraná, telefone 42-3554.1473, e-mail para contato n.nayarakramer@gmail.com ato representada pelo Sra **GESSI MARI KRAMER**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR , residente e domiciliado na Av vitória 343, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, , DECLARA SOB AS PENAS DA Lei , que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 05/2017**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 01 de fevereiro de 2017.



GESSI MARI KRAMER
REPRESENTANTE LEGAL


Gessi
Kramer
f
Q

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da **Junta Comercial do Estado do Paraná**

A sociedade **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Constante Krul , SN, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - Pr , 04 de Março de 2008.

Gessi Mari Kramer
Sócio: **GESSI MARI KRAMER**

Eliane M. Kramer
Sócio: **ELIANE MATULLE KRAMER**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 MAR 2008	Etiqueta de registro
<i>[Signature]</i> OLCIDES FARIA PACHECO R. G. 1.245.438-4	



*Seço
Jem
J*

CONFERE COM O ORIGINAL
23/03/2008

[Signature]
Vera-Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 05/2017

A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, por intermédio de seu representante legal Sra GESSI MARI KRAMER, portadora do documento de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR , inscrito no CPF nº 072.817.609-22, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA , ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 a citada lei

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43 , § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização , estando ciente que, do contrario , decaira o direito à contratação , estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 01 de FEVEREIRO de 2017.

Gessi Mari Kramer
GESSI MARI KRAMER
REPRESENTANTE LEGAL

P
Gessi
Sergio
J
Q



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0614218-1	09.431.536/0001-36	07/03/2008	01/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONSTANTE KRUL, S/Nº, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDIMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GESSI MARI KRAMER 072.817.609-22	17.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ELIANE MATULLE KRAMER 760.061.239-91	7.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/12/2013	Número: 20136888380	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2017

17/065617-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Peri

José



GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.431.536/0001-36
INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27
RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000065

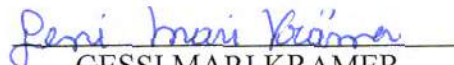
ANEXO II

CREDENCIAMENTO

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 05/2017*

A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, sediada na Rua Constante Krul, s/n, centro, cidade de Cruz Machado, estado Parana, telefone 42-3554.1473, e-mail para contato n.nayarakramer@gmail.com representada pelo Sra. **GESSI MARI KRAMER**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR, residente e domiciliado na Av Vitoria, 343, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **GESSI MARI KRAMER** portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, com fins específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 05/2017**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lance verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 01 de FEVEREIRO de 2017.



GESSI MARI KRAMER
REPRESENTANTE LEGAL


Gessi

000066

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.827.273-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2006

NOME GESSI MARI KRAMER

FILIAÇÃO OSMAR KRAMER ELIANE MATULLE KRAMER

NATURALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 09/07/1989

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO C.NASC 5428, LIVRO=32A, FOLHA=180

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS DIRETOR - II PR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

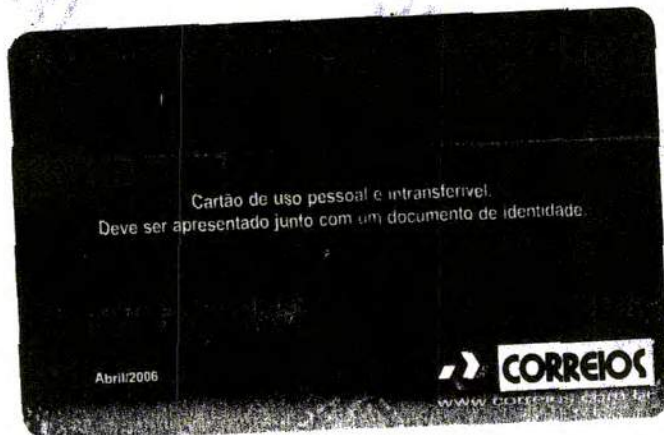
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Gessi Mari Kramer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/2017

Vera
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

Peni

Jero

A

LA

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

000067

N.º PREENCHER

ROQUE GAVASSO

NOME DO TITULAR

natural de **VERE/P.R.** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **MARCILIO GAVASSO E ZEFERINA PAZA**
FILIAÇÃO

nascido em **23.11.1957** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4 1 0 4 8 1 7 2 9 5 3** identidade **1.755.406** **S.S.P.** **PR**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ANTONINA, 243 BAIRRO SÃO VICENTE - CEP 85506-370- PATO**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

BRANCO-PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 ROQUE GAVASSO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA ANTONINA, 243

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 SÃO VICENTE

CEP **08 8 5 5 0 6** NOME DO MUNICIPIO **3 7 0- PATO BRANCO** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **4 0 0 0 0 0** **QUATRO MIL REAIS)X:X:X:X:X**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

:X:
(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **10 0 1 0 6 9 5** (USO DA JUNTA) **11** CGC: basico ordem controle **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
FABRICA DE PÃES, BOLOS, BISCOITO, TORTAS
FABRICAÇÃO DE MASSAS
FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS
LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	8	3	2
14	2	6	8	1	0
15	2	6	9	1	9
16	5	1	2	3	7
17					5

DATA **24.04.95** ASSINATURA DO TITULAR **Roque Gavasso** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
Declara, para fins de Registro Especial, como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84. Roque Gavasso
CONFERE COM ORIGINAL
271 01 2017
Johnny Regis Szpunar Otto
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

000068

Nº PREENCHER

ROQUE GAVASSO

NOME DO TITULAR

natural de **V E R E / P . R .** **B R A S I L** **C A S A D O**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **MARCILIO GAVASSO E ZEFERINA PAZA**
FILIAÇÃO

nascido em **23.11.1957** profissão **C O M E R C I A N T E**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4 1 0 4 8 1 7 2 9 5 3** identidade **1.755.406** **S.S.P.** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ANTONINA, 243 BAIRRO SÃO VICENTE - CEP 85506-370- PATO**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

BRANCO-PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 R O Q U E G A V A S S O

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 R U A , A N T O N I N A , 2 4 3

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 S ã o V I C E N T E

CEP NOME DO MUNICÍPIO

08 8 5 5 0 6 **3 7 0 - PATO BRANCO**

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **4 0 0 0 0 0** **QUATRO MIL REAIS)X:X:X:X:X:X**
CAPITAL CU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

:X:
(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO
10 0 1 0 6 9 5

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FABRICA DE PÃES, BOLOS, BISCOITO, TORTAS
FABRICAÇÃO DE MASSAS
FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS
LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	8	3	2
14	2	6	8	1	0
15	2	6	9	1	9
16	5	1	2	3	7
17					5

DATA

24.04.95

ASSINATURA DO TITULAR

Roque Gavasso

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declara, para fins de Registro Especial, como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84. *Roque Gavasso*

Johnny Regis Szpunar Otto
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
24/01/2017

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

000069

NÃO PREENCHER

ROQUE GAVASSO

NOME DO TITULAR

natural de **VERÊ - PR** **BRASILEIRA BR.** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **MARCILIO GAVASSO e ZEFERINA PAZA**
FILIAÇÃO

nascido em **23.11.1957** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **014 11048172953** identidade **1.755.406 S.S.P. PR**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ANTONINA - 243 - BAIRRO SÃO VICENTE - PATO BRANCO - PARANÁ - CEP 85506-370 -**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 **R O Q U E G A V A S S O**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** **4 1 1 0 4 2 3 1 2 4 0**
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **A V E N I D A T U P I N º 2 6 4 8**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **C E N T R O**

CEP **08** **8 5 5 0 1 - 0 0 0** NOME DO MUNICÍPIO **P A T O B R A N C O** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **6 0 0 0 0 0** **"SEIS MIL REAIS" :c:c:c:c:c:**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **10** **0 1 0 6 9 5** (USO DA JUNTA) **11** CGC - básico **12** **0 0 6 1 4 0 4 6 0 0 0 1 0 9** ordem: controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
FABRICA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS
FABRICAÇÃO DE MASSAS
FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS
LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	8	3	2
14	2	6	8	1	0
15	2	6	9	1	9
16	5	1	2	3	7
17					5

DATA **06.05.1996** ASSINATURA DO TITULAR **Roque Gavasso** (USO DA JUNTA) **18**
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONFERE COM ORIGINAL
24/01/2014
[Assinatura]

Junta Comercial de Paraná
 Pato Branco
 Arquivado n.º **96/106802-7**
 por decisão singular em regime sumário
 em **20 JUN 1996**
 Ronaldo Stequeira Cardoso - RG. 1141152 - P.
 P/ Secretário Geral

Johnny Regis Szpunar Otto
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017

[Assinaturas]

Gravimex Cod 11.13-7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/02 Atividades secundárias 5522-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA. LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14-05-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/05/2004
SOB NÚMERO: 20041848284
Protocolo: 04/184828-4
Empresa: 41 1 0423124 0
ROQUE GAVASSO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

25.05.2004

ORIGINAL
27/01/2004

Johnny Regis Szpunar Otto
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017

Marta Lucia...
Jeni
Jose



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 00007	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Órgão emissor II	UF PR CPF (número) 410.481.729-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/01 Atividades secundárias 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE DATA, UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso</i>		L.S. LA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE A.J. 2.3.0 GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>		

CONFERE COM ORIGINAL
27/01/2014
Johnny Regis Szpunar Otto
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Signature]
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.436-4/PR

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2009
SOB NÚMERO: 20093466390
Protocolo: 09/346639-0, DE 06/08/2009
Empresa: 41 1 0423124 0
ROQUE GAVASSO ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL
06.08.09

Peni
[Signature]



PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2017
PROCESSO nº. 11/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa ROQUE GAVASSO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato lurdesnoeli@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de Identidade nº 1.755.406, e do CPF nº 410.481.729-53, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 05/2017**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 26 de janeiro de 2017

Roque Gavasso

Roque Gavasso
Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Centro
Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

Leni
Sergio
[Signature]



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

000073

PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2017
PROCESSO nº. 11/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **ROQUE GAVASSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.614.046/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Roque Gavasso, portador do documento de identidade nº **1.755.406**, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 26 de janeiro de 2017

Roque Gavasso

Roque Gavasso
Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Centro
Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

Levi
Olego
J



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROQUE GAVASSO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0423124-0	CNPJ 00.614.046/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/05/1995	Data de Início de Atividade 01/06/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 159, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/08/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20093466390 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ROQUE GAVASSO			
Identidade: 1755406,II/PR		CPF: 410.481.729-53	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2017

17/066638-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten notes and signatures:
Leri
Jorge
JA





Panificadora e Confeitaria SUPER PAO

000075

PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2017
PROCESSO nº. 11/2017

ANEXO II

CRENCIAMENTO

A Empresa **ROQUE GAVASSO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato lurdesnoeli@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da cédula de identidade **RG 1.755.406**, residente e domiciliado a Rua Paulo Hause, 72, Centro, Cruz Machado/PR, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sra. Lurdes Noeli Gavasso, portadora da Cédula de identidade **RG nº 4.638.135-1/PR** e inscrito no **CPF sob o nº 659.554.809-78**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 05/2017**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 26 de janeiro de 2017

FIRMA RECONHECIDA

Roque Gavasso

ROQUE GAVASSO
OUTORGANTE

Lurdes Noeli Gavasso

LURDES NOELI GAVASSO
OUTORGADO

PR	SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	FONE FAX (42) 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - 84620-000 Cruz Machado - Pr
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) ROQUE GAVASSO			
Em testº da verdade. Cruz Machado - PR, 30/01/2017 <i>Mirian Christiane Wrubiewski Sabat</i> Mirian Christiane Wrubiewski Sabat			
Funarpen Selo Digital Nº DVA V6.ge4Gu.AzmEq 7UL39.1QSS Valide esse selo em http://funarpen.com.br			



Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

Handwritten signatures and initials in blue ink.